



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA**

RESOLUÇÃO Nº 18.619

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;

Considerando ainda, a proposição da Presidência, constante da Ata nº. 5.249, desta data;

RESOLVE,

unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a celebrar termo de adesão para filiação do Tribunal de Contas do Estado do Pará ao Instituto Rui Barbosa – IRB e à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – OLACEFS na categoria de membro afiliado, objetivando o compartilhamento de técnicas e programas voltados à capacitação e formação de seus auditores e analistas de controle, bem como o desenvolvimento de atividades conjuntas na área do controle externo.

Plenário Conselheiro "Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 02 de setembro de 2014.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ANDRÉ TEIXEIRA DIAS